
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 07/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal n° 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:

Art. 1° – Aprovado AD Referendum Adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2° – Aprovado o valor total do recurso para Benefícios Eventuais no valor de 90.000,00(noventa mil) reais.

Art. 3° – A homologação será na próxima assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social.

Colombo, 06 de abril de 2020.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:E886340C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2020. Edição 1985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>